

MATRÍCULA N.º

=3.786=

FLS.01

Em 08 de Novembro de 1978

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS, coberta de campos pastais nativos, medindo 48,36 hectares, destacado da Faz. Casa Branca, localizada no Km. 122 da Rodovia Porto XV-Campo Grande, deste Município e Comarca de Nova Andradina, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Inicia no marco 0 (zero) cravado nas interseções dos aceitos nºs: 13 (treze) e 3 (três), seguindo o rumo NE 15º 50', confrontando com Décio Soares, pela distância de 937,5 metros, defletindo daí 90º à direita e segue confrontando com a Fazenda Cachoeirão pela distância de 515 metros, e daí deflete 90º à direita e segue pela distância de 937,5 metros, confrontando com a vendedora, defletindo daí 90º à direita e segue confrontando com a mesma, pela distância de 515 metros até encontrar o marco 0 (zero), ponto de partida. O imóvel acima descrito acha-se devidamente cadastrado no IBRA, conforme Certificado apresentado do ano de 1.970, com o seguinte teor:- Nº do Imóvel:- 42 04 010 01304, área total 2.403,0, ha., módulo 45, nº de módulos 53, fração mínima de parcelamento 45,0; em nome de Afonso Ferreira da Silva.- **PROPRIETÁRIA:-** SENOL- SERRARIA NOROESTE LTDA sediada nesta cidade, neste ato representada por José Marques, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** transcrito sob o nº 2.037, às fls. 297 do Livro nº 34 deste cartório, em 10.5.71- Nova Andradina, 08 de Outubro de 1.978.- Dou fé.- Eu, [Assinatura], Escrevente, datilografei.- E eu, [Assinatura], Oficial, subscrevi.- agp/

ARREMAÇÃO

R_1-3786- Nova Andradina, 08 de Novembro de 1.978.- Nos termos da "Carta De Arrematação" de 18.10.78, extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 127/76 movida pela Fazenda do Estado da Mata Grossa Senol- Serraria Noroeste Ltda., em curso pelo Cartório do 1º Ofício Local, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Augusto de Souza, coube ao arrematante MAURÍCIO ALMEIDA, C.P.F. nº 001.287.191-59, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na Rua Inocência s/nº nesta cidade, o IMÓVEL SUPRA MATRICULADO, pelo maior lance oferecido que foi de Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros).- Dou fé.- Eu, [Assinatura], Escrevente, datilografei.- E eu, [Assinatura], Oficial, subscrevi.- agp/

AVENÇAÇÃO

AV_2-3786- Nova Andradina, 08 de Novembro de 1.978.- Certifico que foram apresentados os documentos a seguir descritos, em nome de Senol- Serraria Noroeste Ltda:- 1º - Certificado de Cadastrado no I, digo, de Cadastro no INCRA, referente ao exercício de 1.978, e com as seguintes características:- Código do Imóvel:- 913.166.005.207, área total 48,3, módulo 30,0, nº de módulos 1,51, fração mínima de parcelamento 25,0; 2º)- Certificado de Quitação do FUNRURAL sob o nº 076871, expedido nesta cidade; 3º)- Certidão Negativa do IRRF. sob o nº 41778.- Dou fé.- Eu, [Assinatura], Escrevente, datilografei.- E eu, [Assinatura], Oficial, subscrevi.- agp/

VENDA E COMPRA

R.03-3786- Nova Andradina-Ms, 06 de Dezembro de 1.984.- Pela escritura de 13.11.84 do Cartório do 1º Ofício Local (L943 Fls. 180 e vs), os proprietários MAURÍCIO ALMEIDA, pecuarista, portador do RG. nº818.767-Pr e CIC. nº128.719.159-20 e s/m. DOLORES GARCIA ALMEIDA, do lar, portadora do RG.314.297-MS; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel pelo valor de R\$10.000.000,00 a ANTONIO ROZÁRIO MIGLIORINI, advogado, portador do RG. nº27.496.922-SP e CIC. nº041.624.048-87 e s/m. MIRIAN MARTA MONTEIRO MIGLIORINI, professora, portadora do RG. 5.027.527-SP; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Milton Modesto, 146, casados pelo regime de comunhão de bens anteriormente à vigência de lei 6.515/77.- As demais cláusulas e condições, acham-se descritas na escritura.- Emolumentos R\$126.000.- Dou fé.- Oficial, [Assinatura]. /mb

AV.04-3786-Nova Andradina, 06 de Dezembro de 1.984.- Pela escritura = referida no R.03, foi apresentado o Certificado de Cadastro ao INCRA = referente ao exercício de 1.984. em nome de Mauricio Almeida, do se- guinte teor:- cód. do imóvel 913.146.005.207-6; área total 48,3; mód. 40,0; nº de mód. 0,96; e fração min. de parc. 25,0.- Dou fé Oficial.

RESERVA LEGAL

AV.05=3786-Nova Andradina=MS., 27 de Abril de 1.995.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento dirigido a Oficial deste Cartório firmado nesta Cidade aos 27/04/95 por Antonio Rozário Migliorini; para que fique constando no imóvel da presente matrícula, a existência da **RESERVA LEGAL DE 20% (vinte por cento)**, onde não é permitido o corte raso ou destinada à reposição florestal, de conformidade com as Leis nº4.771 de 15/09/1.965, e nº7.803 de 18/07/1.989.- Dou fé. Emolumentos R\$6,50.- Oficial, *Marcio A. Lima Biembengute*

COMPRA E VENDA

R.06 = 3786 - Nova Andradina-MS, 09 de Janeiro de 2.003.- Pela escritura datada de 28 de Setembro de 1.990, do 2º Serviço Notarial desta Cidade (Livro 85 = Folhas 168/170); ANTONIO ROZÁRIO MIGLIORINI e sua esposa MIRIAN MARTA MONTEIRO MIGLIORINI, qualificados no R.03; venderam o imóvel da presente matrícula pelo valor de CR\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), à 1= **OSWALDO BRUNO**, pecuarista, CI RG nº 517.066=PR, CIC nº 003.937.979-53, casado sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77 com **ELENA VASQUES BRUNO**, do lar, ambos brasileiros, residentes na Cidade de Campo Grande-MS, na Rua Cassemiro de Abreu nº 278, Jardim Guarujá; e, 2= **ISIDORO GREGORY**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, OAB/SP nº 10.503, CIC nº 366.215.018-20, residente na Cidade de Campo Grande-MS, na Rua Dom Aquino nº 1818.- As demais cláusulas e condições, encontram-se descritas na referida escritura.- ITBI: recolhido no valor de CR\$24.000,00 conforme guia nº 68153 expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade.- CCIR = 1998/1999, e ITR = 1998 à 2002 em nome de Isidoro Gregory (Fazenda Casa Branca), com os seguintes característicos: código do imóvel 913146.005363-3, nº do imóvel na Receita Federal 3.222.733-7, área total 48,3 ha., mód. rural 52,3 ha., nº mód. rurais 0,74 mód. fiscal 40,0 ha., nº mód. fiscais 1,20 f. min. parc. 3,0 ha.- Emolumentos R\$30,96.- FUNJECC R\$0,92.- Dou fé. Oficial, *Marcio A. Lima Biembengute*

DENOMINAÇÃO

AV.07 = 3786 - Nova Andradina-MS, 09 de Janeiro de 2.003.- Certifico que na escritura referida no R.06, consta que o imóvel da presente matrícula passou a denominar-se: **FAZENDA CASA BRANCA**.- Dou fé.- Oficial, *Marcio A. Lima Biembengute*

LOCALIZAÇÃO DE BENS - C.P.R.F.

AV.08 = 3786 - Prenotação nº 94734 de 04/10/2017. Procede-se a esta averbação, nos termos do §1º do artigo 12 da Lei nº 8.929/94, para constar que os bens dados em garantia na Cédula de Produto Rural Financeira nº 04.422.2017, emitida nesta cidade aos 22 de setembro de 2017, por Egon Henrique Canteiro Jitumori, brasileiro, casado, agricultor, CI RG nº 1588914-SSP/MS, CPF/MF nº 019.835.911-06, em favor da Cocamar Cooperativa Agroindustrial, agência desta Cidade, CNPJ/MF nº 79.114.450/0222-15, e registrada nesta data, sob nº 17.036; estão apenhados no imóvel desta matrícula. SELO DIGITAL: AOW 03731-446. Emolumentos R\$44,00. FUNJECC-10% R\$4,40. FUNADEP-6% R\$2,64. FUNDE-PGE-4% R\$1,76. FEADMS/MS-10% R\$4,40. Dou fé. Nova Andradina/MS, 04 de outubro de 2017. Oficial registrador, *Marcio R. Martins*

INDISPONIBILIDADE

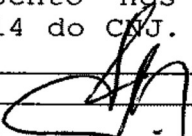
AV.09/M.3786 - Prenotação nº 102484 de 15/09/2020. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, e nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula, relativa ao Processo nº 1524004920075240005 - TST - Tribunal Superior do Trabalho MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região MS - Campo Grande MS - 5ª Vara

Continua na folha 02.

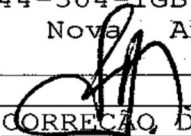
MATRÍCULA Nº
3786

FLS. 02

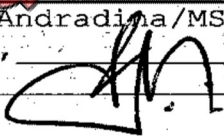
Em 05 de OUTUBRO de 2020

do Trabalho de Campo Grande, Protocolo nº 202009.1516.01317670-IA-509, cadastrado em 15/09/2020 na Central de Indisponibilidade - Código HASH gerado é o seguinte: 1da1.6b01.563d.b285.3842.a691.5580.ba6b.3d76.77b7. Pesquisa realizada no site <https://www.indisponibilidade.org.br>, em 23/09/2020. Dou fé. Selo Digital: AAF02334-667-IGB. Emolumento: Isento nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Provimento nº 39/2014 do CNJ. Nova Andradina/MS, 05 de outubro de 2020. Oficial Interino,  Márcio R. Martins /mfp
Oficial Interino

PENHORA (50%)

R.10/M.3786 - Prenotação nº 104553 de 07/05/2021. Ns termos da cópia do despacho com força de ofício proferido em 06/05/2021 pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho desta Comarca em substituição legal, Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marques Borba, extraída dos Autos da Carta Precatória Cível, Processo nº 0024145-26.2021.5.24.0056, instruído com cópia da decisão proferida em 09/04/2021 pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, Exmo. Sr. Dr. Gustavo Doreto Rodrigues, extraída dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0152400-49.2007.5.24.0003, em que figura como exequente União Federal (PGFN) e como executada Woods do Brasil Comercial e Exportadora Ltda. e outro; verifica-se que foi determinado o registro da **PENHORA** da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula. Valor do débito: R\$57.031,86 (cinquenta e sete mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 30/04/2021. Dou fé. Selo Digital: AAG41744-304-IGB. Emolumentos: Isento nos termos do artigo 16 da Lei 3003/2005. Nova Andradina/MS, 02 de junho de 2021. Oficial Interino,  Márcio R. Martins /kcr
Oficial Interino

CORREÇÃO DA PROPORÇÃO DA PENHORA (Ref.: R.10)

AV.11/M.3786 - Ex officio. Procede-se a esta averbação, para ficar constando que a **PENHORA** relativa ao Processo nº 0024145-26.2021.5.24.0056, descrita no R.10 (dez) corresponde a **TOTALIDADE DO IMÓVEL**, e não como constou no referido registro. Dou fé. Nova Andradina/MS, 12 de junho de 2023. Oficial Interino,  Márcio Ribeiro Martins, /mfp

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,95